

1. MENSAGEM DA DIRECÇÃO

Que os próximos anos vão ser muito difíceis, já sabemos. Mas, como noutros momentos ao longo da nossa história, vamos ultrapassar esta situação.

Os portugueses sempre deram grandes provas de resistência e adaptabilidade. Somos um povo que sabe sofrer e, provavelmente, iremos mesmo empobrecer durante algum tempo. Mas não é disto que devemos ter maior receio.

O desafio para o ano 2012 é que não saibamos transformar as dificuldades numa oportunidade e que paguemos esta pesada factura sem o verdadeiro retorno. O que nos deve preocupar é a possibilidade de não conseguirmos lançar os alicerces necessários para novamente podermos vir a prosperar como país.

Para reduzir esse risco temos que deitar mão a tudo o que estiver ao nosso alcance, sobretudo das muitas coisas boas que também temos e onde conseguimos progredir nos últimos anos.

É o caso das nossas infra-estruturas, serviços, indústria e sector primário (agricultura e pescas), que em muitos bons exemplos estão ao nível do que melhor existe no mundo. Ou os progressos que temos tido na educação, sobretudo no ensino superior, onde a qualidade dos nossos licenciados, pós-graduados e investigadores é amplamente reconhecida e uma mais-valia para o país. Já para não citar os nossos activos mais tradicionais como o clima "ameno e solarengo" e a fantástica gastronomia.

Mas, a melhor vantagem que temos, muitas vezes desaproveitada, somos nós próprios. É no nosso ADN enquanto povo que pode residir o nosso maior trunfo. A nossa enorme adaptabilidade, o nosso multiculturalismo e a nossa capacidade de nos motivarmos na adversidade.

E, graças a estas características, mais uma vez vamos "desenrascar-nos" neste momento de aperto. Mas desenrascarmo-nos é muito diferente de construirmos o futuro que merecemos e que as gerações vindouras exigem. Não lhes queremos passar um país falido, sem esperança e sem caminho. Queremos passar-lhes um país que já não é mais uma periferia da Europa, mas uma região no centro de um novo mundo.

Desta vez podemos fazer diferente. Só depende de nós.

*Com estima,
A Direcção
Paulo Anjos*

2. IMI - VALOR MÉDIO DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO

Foi publicada no Diário da República nº 243, Série I de 21.12.2011 a Portaria n.º 307/2011 que fixa o valor médio de construção, por metro quadrado para vigorar no ano de 2012 em (euro) 482,40. A presente portaria aplica-se a todos os prédios urbanos cujas declarações modelo nº 1, sejam entregues a partir de 1 de Janeiro de 2012.

3. ACÇÕES EXECUTIVAS. MEIOS DE PAGAMENTO DO AGENTE DE EXECUÇÃO

Foi publicada a Portaria n.º 308/2011, de 21.12, com o objectivo de permitir uma fiscalização mais eficaz e uma responsabilização mais célere dos agentes de execução em caso de irregularidade.

Entre as medidas que constam da Portaria, destaca-se a indicação do número de identificação bancária, a utilização de referência multibanco ou documento único de cobrança no âmbito de cada processo judicial.

Estes mecanismos permitirão realizar de forma “mais expedita os pagamentos ao exequente e, ao mesmo tempo, verificar as transferências efectuadas” pelo agente ou solicitador de execução.

O diploma resulta, segundo o Ministério da Justiça, da “necessidade imperiosa de assegurar uma satisfação tão rápida quanto possível dos créditos devidos e não pagos, para o bom funcionamento da justiça e da economia, e prosseguindo um esforço de simplificação e agilização do processo executivo”, no sentido de instituir mecanismos de movimento de verbas de e para o agente de execução “ágeis e totalmente transparentes”.

Segundo a portaria, as contas-clientes detidas pelos agentes de execução, nas quais são depositadas todas as quantias provenientes de exequentes ou de executados, são instrumentos de garantia e de segurança jurídicas que permitem assegurar a transparência nos movimentos dos fundos depositados no decurso de um processo executivo.

Com isto, agiliza-se também a detecção de “lapsos e de comportamentos culposos” destes profissionais liberais da justiça.

A portaria estabelece igualmente um regime transitório para os agentes de execução notificarem as entidades que efectuam transferências referentes a penhoras de rendimentos periódicos do executado para que as mesmas se passem a realizar nos termos que agora se consagram.

A portaria entra em vigor em 31 de Janeiro próximo.

4. PREÇOS DA ELECTRICIDADE PARA 2012

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) procedeu à publicação das tarifas e preços da electricidade para 2012 nas quais se estabelece um aumento de 4% para a maioria dos clientes. Segundo a ERSE, os 4,7 milhões de clientes finais sujeitos à tarifa normal de electricidade vão pagar a partir de Janeiro de 2012 mais 1,75 euros para uma factura média mensal que ronda os 50 euros.

Para os 666 mil clientes abrangidos pela chamada tarifa social, o aumento médio mensal é de 57 cêntimos numa factura de 25,5 euros por mês, o que corresponde a um aumento de 2,3% face a 2011.

Esta variação do preço da electricidade para o próximo ano resulta do aumento do custo das matérias-primas energéticas e da energia eléctrica nos mercados internacionais, do aumento dos custos de produção em regime especial (PRE) e da diminuição prevista do consumo de energia.

Em contrapartida, as tarifas de acesso às redes sofrem uma redução de 0,4% em resultado do diferimento excepcional para 2013 do montante de compensação devido pelo cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia e da recuperação dos sobrecustos da PRE num período de 5 anos.

A presente Informação Económica, Financeira e Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte os nossos técnicos.